



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.266/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 11280/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor Municipal Sr. **LORIENE RIBEIRO DE SOUSA** ocupante do cargo efetivo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** matrícula **5899**, referente ao período aquisitivo de **16/08/2023 a 15/08/2024**, sendo **05 (cinco) dias** de férias que serão gozados a partir de **26/08/2024 à 30/08/2024**, com retorno previsto para **31/08/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de agosto de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 26 de agosto de 2024.

Ciente em: 03 / 09 / 2024.

Assinatura: *Loriene R. Sousa*

Cláudio Henrique Caixeta
CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)

Diogo Franco
DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia
em 26/08/2024

Diogo Franco
DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024

Praça Ulysses Guimarães, nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CPF: 26.323.735/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br